



Consulado-Geral do Brasil em Roma

Processo Seletivo para Auxiliar Administrativo

Edital

O Consulado-Geral do Brasil em Roma faz saber aos interessados, por meio da Comissão de Seleção designada pelo Cônsul-Geral, que realizará processo seletivo para a contratação de 01 (um) Auxiliar Administrativo para a Chancelaria e para a formação de cadastro de reserva, na forma do Decreto nr. 1970 de 21.07.1995 e da Portaria do Ministro de Estado das Relações Exteriores, de 12.09.95, e consoante as normas do presente edital.

I. Regime da Contratação

Auxiliar Administrativo é o empregado contratado localmente, por tempo indeterminado, para desempenhar atividades de natureza administrativa nas diferentes áreas de atuação da repartição consular. As relações trabalhistas estão consubstanciadas em contrato, baseado nos dispositivos da legislação trabalhista italiana. O (A) contratado (a) para a vaga de que trata o presente Edital deverá exercer, indiscriminadamente, as funções de atendimento ao público, elaboração e tramitação de documentos – inclusive correspondências em português e italiano -, arquivo, inclusive eletrônico, e composição e manutenção de bases de dados, secretariado, assistência a brasileiros, inclusive visitar prisões e hospitais, eventualmente situados fora de Roma.

II. Salário

A remuneração será de 14 (quatorze) salários anuais no valor bruto de € 1.800,00 (um mil e oitocentos euros).

III. Carga horária

A carga horária semanal será de 32 horas 30 minutos (trinta e duas horas e trinta minutos)

IV. Os pré-requisitos para a inscrição

Os candidatos deverão satisfazer todas as condições abaixo indicadas:

- estar em situação regular de residência e possuir **permissão legal para o exercício de atividade remunerada por tempo indeterminado na Itália**, no caso de brasileiros ou de nacionais de terceiros países;
- possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- possuir certificado de formação de nível médio;



- d) possuir, preferencialmente, experiência relevante de trabalho remunerado ou não (comprovada documentalmente e/ou com referências) nas seguintes áreas: escritório, secretariado, atendimento ao público e assistência social;
- e) ter conhecimentos de informática, uso de correio eletrônico e processamento de textos em formato eletrônico;
- f) estar em dia com as obrigações eleitorais (candidatos brasileiros de ambos os sexos) e militares (candidatos brasileiros do sexo masculino);
- g) apresentar declaração de que não ocupa cargo ou emprego público brasileiro;
- h) apresentar atestado médico de aptidão física e mental, comprovada por instituição oficial ou médico que conste da lista de profissionais cadastrados no Consulado-Geral do Brasil em Roma (veja no endereço eletrônico a lista de profissionais da saúde: http://cgroma.itamaraty.gov.br/pt-br/lista_de_profissionais_da_saude.xml);
- i) apresentar curriculum vitae com foto, que contemple o disposto nos itens **d** e **l**, do capítulo IV, do presente edital;
- j) apresentar documento de identificação válido e “codice fiscale”;
- l) ter domínio oral e escrito das línguas portuguesa e italiana.

Será exigida do candidato aprovado a apresentação, dentro dos 3 (três) meses de prazo de experiência, de “Atestado de Bons Antecedentes” relativo aos 5 (cinco) últimos anos nos países em que tenha residido (na Itália trata-se de: “Casellario Generale Giudiziale (Civile e Penale)” e “Carichi Pendenti”).

V. Inscrição

Os interessados em inscrever-se no processo seletivo deverão preencher formulário de inscrição, que estará disponível no balcão de atendimento e na página web do Consulado-Geral do Brasil em Roma. **As inscrições estarão abertas no período de 10 a 20 de maio de 2016, das 12:00 hrs. às 14:30 hrs., de segunda-feira a sexta-feira.** Somente serão considerados inscritos os candidatos cuja inscrição tenha sido recebida até às 14:30 hrs. do dia 20 de maio de 2016. O formulário deverá ser entregue no balcão do Consulado, dentro do horário e prazo acima descrito, acompanhado de cópia dos documentos que comprovem os pré-requisitos para inscrição, descritos nas letras **a** até **l** do item anterior. Os documentos originais serão solicitados aos candidatos convocados para a entrevista.

Não serão aceitas inscrições fora do prazo. Os candidatos que apresentarem documentação incompleta ou que não cumprirem os pré-requisitos deste edital terão seu pedido de inscrição indeferido.

A inscrição no presente processo seletivo poderá ser feita mediante procuração por instrumento público, desde que acompanhada dos documentos supramencionados.

VI. Método de Seleção

A seleção será feita em três fases. Na primeira fase, de natureza eliminatória, serão analisados os documentos apresentados e sua conformidade. Só serão convocados para a segunda fase aqueles candidatos que atenderem todos os requisitos para inscrição. Na segunda fase, igualmente de natureza eliminatória, os candidatos serão submetidos a testes escritos de português e de italiano. A nota mínima de aprovação será de 6 sobre 10. Serão classificados para a terceira fase os 20 candidatos que obtiverem as maiores pontuações nas provas escritas.

Em caso de empate entre candidatos que obtiverem a nota igual ou superior à mínima nas provas escritas, para efeito de classificação para a terceira fase do processo seletivo, serão considerados como critérios de desempate, na seguinte ordem:

- 1 - a pontuação obtida na versão para o português de texto escrito em italiano; e



2 - a pontuação obtida na avaliação de curriculum vitae.

As notas obtidas na segunda fase não serão computadas para efeitos de classificação final do processo seletivo.

Os candidatos aprovados na segunda fase serão convocados para a terceira fase, a realizar-se na forma de entrevista com uma banca para este fim constituída, que avaliará os seguintes aspectos:

- a) aptidão do(a) candidato(a) para o relacionamento com o público e demais atributos requeridos pelo cargo a ser preenchido;
- b) domínio oral da língua portuguesa;
- c) experiência profissional anterior (remunerada ou não)

VII. Realização das provas.

1ª. Fase – Análise dos CVs e da conformidade dos documentos apresentados. Os candidatos considerados aptos serão convocados para a segunda fase. **A divulgação dos nomes dos candidatos selecionados para a 2ª fase se fará no dia 30 de maio de 2016** (divulgação de lista no Quadro de Avisos do Consulado-Geral e no seu sítio na internet)

2ª. Fase – Testes de língua portuguesa (tradução) e italiana (versão). **As provas serão realizadas no dia 06 de junho de 2016 (segunda-feira), das 09:00 hrs. às 12:00 hrs.** nas dependências do Centro Cultural Brasil Itália (CCBI), da Embaixada do Brasil em Roma. As provas escritas não conterão os nomes dos candidatos, e serão identificadas mediante uso de código interno, ao qual o examinador não terá acesso.

3ª. Fase – Entrevista - Será realizada após a divulgação dos resultados da 2ª. Etapa (divulgação de lista no Quadro de Avisos do Consulado-Geral e no seu sítio na internet), em dia e hora a serem determinados por esta Repartição Consular.

VIII. Prazo de Validade do Processo Seletivo

Este processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de divulgação do seu resultado final. Os candidatos aprovados poderão ser aproveitados, na ordem de classificação final, quando houver vaga na categoria de emprego a que se candidataram.

IX. Contratação

A aprovação no processo seletivo é mera expectativa de direito à contratação do candidato, ficando a concretização desse ato condicionada ao prazo de validade do mencionado processo e à assinatura de contrato de trabalho, com cláusula de estágio probatório.

X. Recursos

Caberá recurso, por escrito, do resultado do processo seletivo ao Cônsul-Geral do Brasil em Roma, no prazo máximo de 1 dia útil após a divulgação do resultado de cada fase. Os recursos serão julgados em 24 horas de dia útil e o resultado comunicado ao interessado.

XI. Casos Omissos

Os casos omissos serão decididos pelo Cônsul-Geral do Brasil em Roma.

Roma, em 03 de maio de 2016.

